



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1396 - Taboão, Estado do Tocantins, 28 de Outubro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 233/2025- TABOÃO/TO 23 DE OUTUBRO DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. RENATA PEREIRA DE MORAIS. Matrícula Funcional nº 1598, CPF 013.XXX.XXX-60, Participar de uma capacitação de orientações gerais aos municípios cooperados com o nupref, com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins através do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária - REURB/NUPREF/TO a ser realizado nos dias 23 e 24 de Outubro de 2025 em Palmas-To, com saída às 06h:00 no dia 23 e retorno às 20h:00 do dia 24 o evento tem relevante interesse institucional e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma diária e meia, valor de R\$180,00) (cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (23) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 234/2025 - TABOÃO/TO, 23 DE OUTUBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. DEUZIVANIA NUNES DA SILVA. Matrícula Funcional nº 1603, CPF 018.XXX.XXX-50, Participar de uma capacitação de orientações gerais aos municípios cooperados com o nupref, com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins através do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária - REURB/NUPREF/TO a ser realizado nos dias 23 e 24 de Outubro de 2025 em Palmas-To, com saída às 06h:00 no dia 23 e retorno às 20h:00 do dia 24 o evento tem relevante interesse institucional e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma diária e meia, valor de R\$180,00) (cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (23) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 235/2025 - TABOÃO/TO, 23 DE OUTUBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 296, CPF 036.XXX.XXX-90, para a sua participação no encontro estadual para revisão do plano decenal nacional de enfrentamento à violência sexual contra criança



e adolescentes no dia 29 de outubro de 2025 em Palmas -TO com saída às 06h:00 e retorno às 21:00 e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária, no valor total de R\$60,00 (sessenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (23) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA 260/2025 -TABOCÃO/TO, 28 DE OUTUBRO DE 2025.
-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula 296, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Desenvolvimento Comunitário e Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 01/07/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte três (23) dias do mês de Outubro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun.de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

